

DECRETO Nº 3.969 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 550.960,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 550.960,00 (quinhentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.301.0024.1993	55	Construção e Reforme de UBS	4.4.90.51.00	550.960,00
TOTAL				550.960,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 17 de Novembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal